



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Sorocaba, na data da assinatura eletrônica.

Interessado: **SERGIO GUSTAVO MAIUTO**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado "in albis" o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO 146485855, fica o(a) senhor(a) **SERGIO GUSTAVO MAIUTO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V574471N, natural da ARGENTINA, nascido(a) aos 05/01/1976, filho(a) de ISABEL SCRIVA e DOMINGO MAIUTO, **NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de **60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 22/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146711198&crc=E9AF064E.
Código verificador: **146711198** e Código CRC: **E9AF064E**.